



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 617/2015/DAF/IPMV

EMENTA: CONCEDE RECESSO NATALINO NO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso natalino de 24/12/2015 à 04/01/2016 aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV que estiverem em dia com os serviços relacionados à atribuição do cargo exercido e que não tenha serviços essenciais vencendo nesse período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 27 de outubro de 2015.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV